

PORTARIA Nº 137/2023 - A

DE, 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ARNALDO CARDOSO FERREIRA, CPF nº 932.990.953-15, servidora deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "C" - IV a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **12.05.2023 à 10.08.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12.05.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 05 de junho de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação